



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

2º TERMO ADITIVO Nº 577/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1531/2022, CARONA Nº A/2022-00012, de 05 de outubro 2022, firmado entre a **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS** e a empresa **R M C DE SALES**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2022 – CCLC – ARARI - MA”**. Referente a Renovação Contratual Por Igual Período e Redução de aprox. 25% sobre o valor do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Cidade Nova, Paragominas/PA, Cep: 68.625-410, representada pela Srª. **CLEISE JANE COELHO GOMES**, brasileira, residente e domiciliada na Travessa São Francisco, nº 108, Centro, Barcarena, Pará, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **R M C DE SALES FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 42.099.831/0001-02, situada à Rua 13, Quadra 25, nº 06, Lot. Alto do Jaguarema, Bairro Aracagy, São José de Ribamar, Maranhão, CEP: 65.110-000, neste ato representada pelo Sr. **RONALD MAURICIO CHAVES DE SALES**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado Rua 13, Quadra 25, nº 06, Lot. Alto do Jaguarema, Bairro Aracagy, São José de Ribamar, Maranhão, CEP: 65.110-000, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em 05 de outubro de 2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante, o Art. 57, II, §2º Art. 65, Inciso II, alínea b, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA REDUÇÃO DE VALOR:

2.1 As partes reduzem ao contrato originário nº 1531/2022, o valor de **R\$ 4.497,75 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)**, equivalente a redução de aproximadamente 25% sobre o valor do contrato, solicitado por meio do Proc. Administrativo nº 6.159/2024, datado de 31 de agosto de 2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – JUSTIFICATIVA DA RENOVAÇÃO E REDUÇÃO DE VALOR:

3.1 A referida solicitação justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ofertados por esta secretaria, considerando que são necessários para a impressão de documentos de rotina no Departamento Financeiro, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

3.2 A Redução se faz necessário em virtude da redução do número de impressões devido a implantação do sistema IDOC, onde a maioria dos processos e comunicação passaram a ser via sistema, objetivando restabelecermos o equilíbrio econômico-financeiro.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA IV- DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 1531/2022, que terminaria em 05 de outubro de 2024, conforme 1º Termo Aditivo nº 758/2023, fica renovado para 05 de outubro de 2025 conforme 2º Termo Aditivo nº 577/2024, solicitado através Proc. Administrativo nº 6.159/2024, datado em 31 de julho de 2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA V – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2024
VALOR GLOBAL: R\$ 13.493,25 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
Atividade 0701.081220009.2.018 Operacionalização das Ações da Secretária de Assistência Social
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.698,65
Fonte de Recurso: FMAS
Valor a empenhar em 2024: R\$ R\$ 674,66
Valor a ser empenhado em 2025: R\$ 2.023,99
Atividade 0701.082440009.2.039 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - Cras - PAIF
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 8.095,95
Fonte de Recurso: BL PSB FNAS C/C: 50.282-0
Valor a empenhar em 2024: R\$ 2.023,98
Valor a ser empenhado em 2025: R\$ 6.071,97
Atividade 0701.082430009.2.029 Operacional. das Ativid. dos Centros de Ref. Espec. de Assist. Social - CREAS
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.698,65
Fonte de Recurso: FMAS
Valor a empenhar em 2024: R\$ 674,66
Valor a ser empenhado em 2025: R\$ 2.023,99

CLÁUSULA VI - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

6.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do Contrato nº 1531/2022, firmado em 05 de outubro de 2022, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo.

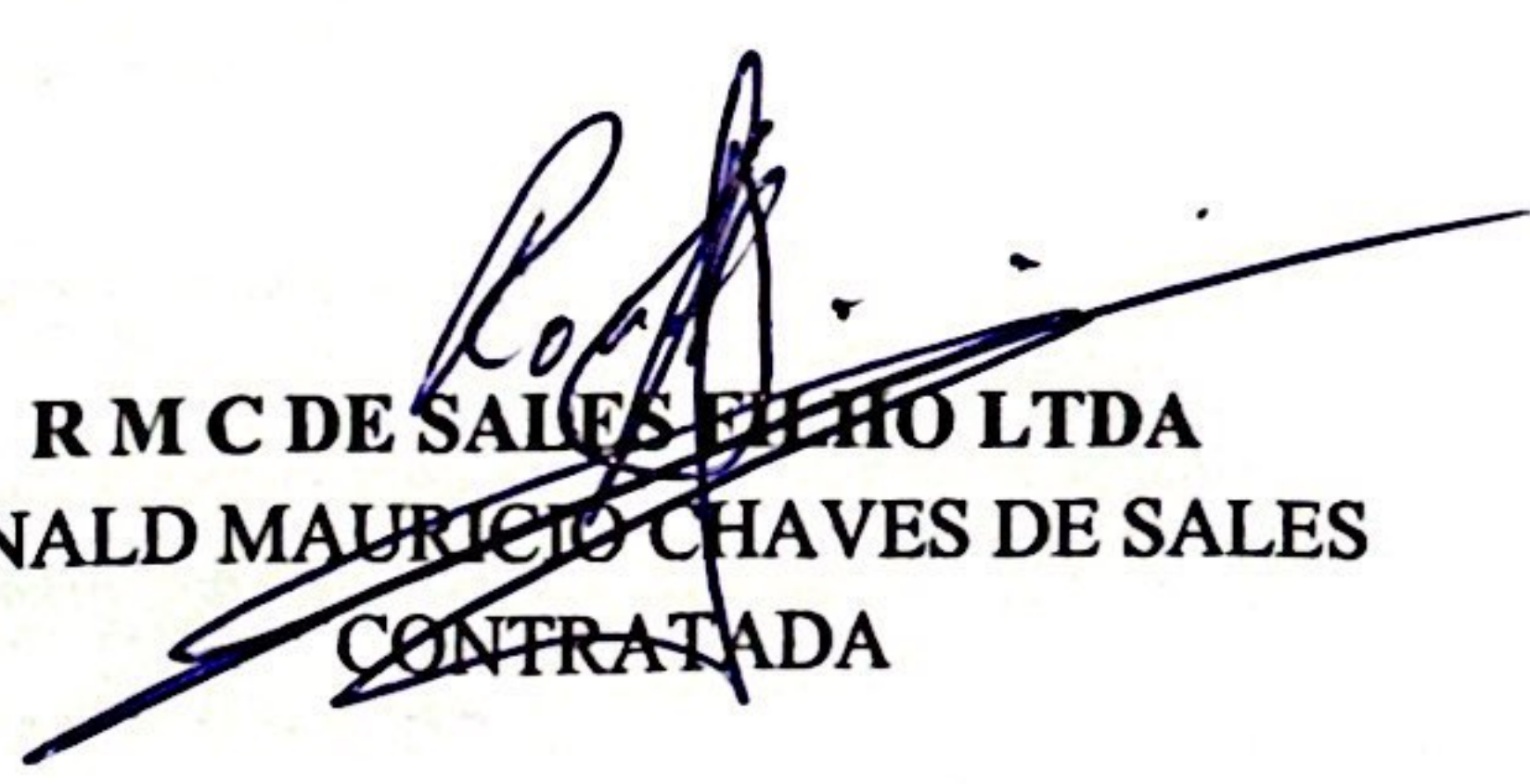


**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 04 de outubro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLEISE JANE COELHO GOMES
CONTRATANTE**


**R M C DE SALES E FILHO LTDA
RONALD MAURICIO CHAVES DE SALES
CONTRATADA**

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO I

2º TERMO ADITIVO Nº 577/2024

CARONA Nº A/2022-00012

CONTRATO Nº 1531/2022

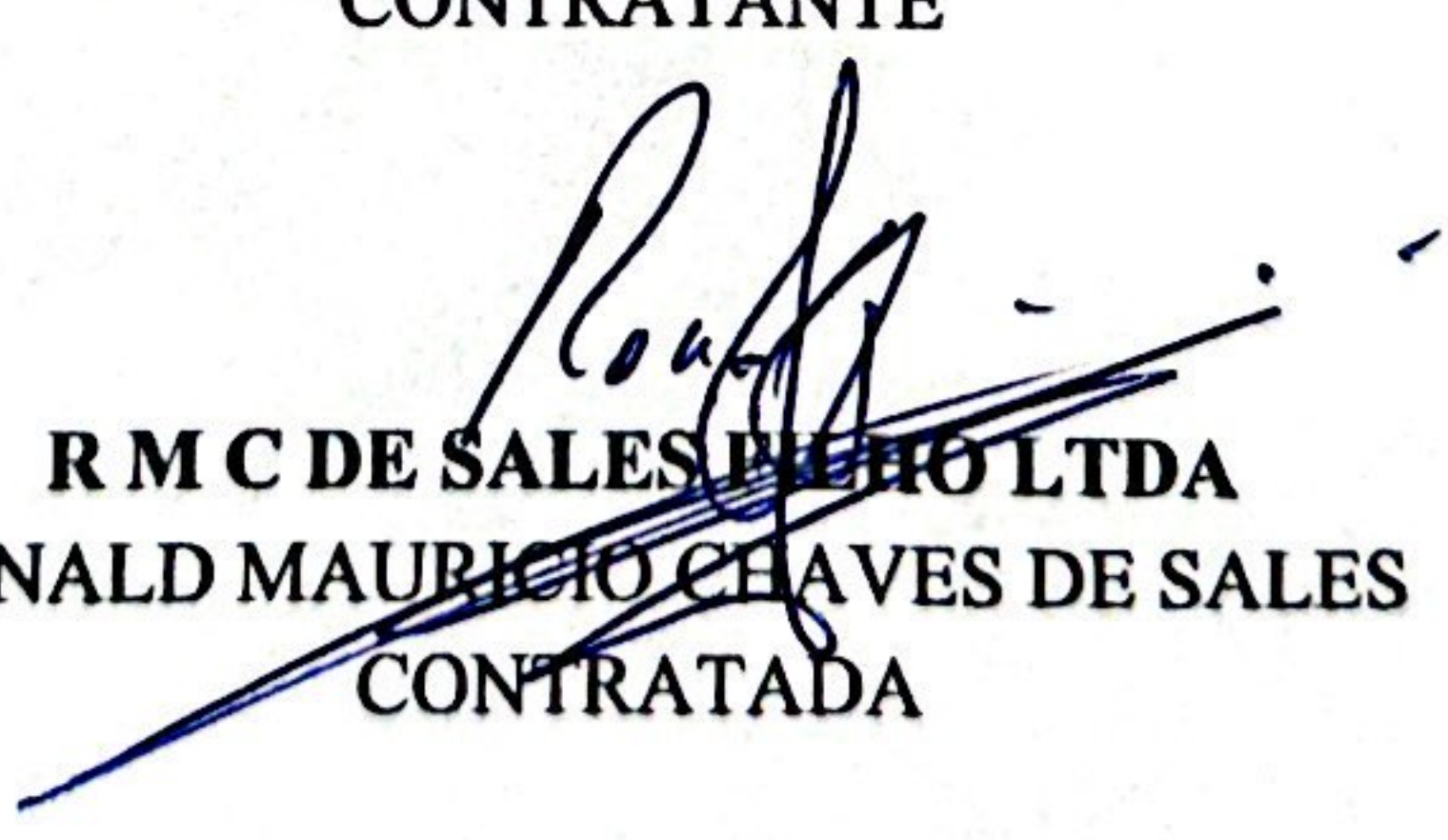
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2022 – CCLC – ARARI - MA”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
376142	LOCAÇÃO - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER A4 MONOCROMÁTICA - TIPO 01 - MARCA.: CANON FUNÇÃO: IMPRESSÃO / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA: LASER VELOCIDADE MÍNIMA PARA IMPRESSÃO DE 43 PPM EM A4 PROCESSADOR NO MÍNIMO 800 MHZ MEMÓRIA: MÍNIMO 512 MB INTERFACE PADRÃO: 1000 BASE - T, WIRELESS LAN (IEEE 802.11 B / G / N), NFC1 WI-FI DIRECT CONNECTION. BANDEJA DE ENTRADA: NO MÍNIMO 550 FOLHAS SAÍDA DE PAPEL: MÍNIMO 100 FOLHAS GRAMATURA: 60 A 199 G/M2 FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO ALIMENTADOR DE ORIGINAIS (ADF): CAPACIDADE PARA ATÉ 50 FOLHAS RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: MÍNIMO 1200X1200 DPI CICLO DE TRABALHO MENSAL DE 150.000 PÁGINAS LINGUAGEM DE IMPRESSÃO: UFR II LT, PCL5E/6, ADOBE PS 3.TENSÃO DE 220V OU PROVIDENCIAR UM CONVERSOR DE ENERGIA DE 110V IMPRESSÃO SEGURA - SIM. VALOR EXCEDENTE A FRANQUIA R\$ 0,07 (SETE CENTAVOS).	UNIDADE	5,00	2.698,65	13.493,25

VALOR GLOBAL R\$ 13.493,25

Paragominas-PA, 04 de outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLEISE JANE COELHO GOMES
CONTRATANTE


R M C DE SALES LTDA
RONALD MAURICIO CHAVES DE SALES
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.